



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**  
**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 2025**  
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Igualdade Racial, para tratar de violações de direitos humanos no sistema prisional do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de debater as graves violações de direitos humanos verificadas no sistema prisional do Estado de Goiás. Para tanto, segue a relação de debatedores (as):

1. Deputado estadual Mauro Rubem
2. Ariela Lima Andrade – Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo Especializado em Situação Carcerária e Política Criminal (NESC) da Defensoria Pública do Estado de Goiás
3. Mario Henrique Cardoso Caixeta – Promotor de Justiça titular da 102<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia, com atuação na 3<sup>a</sup> Vara de Execução Penal
4. Juiz de Direito Fernando Oliveira Samuel – Coordenador Estadual do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (GMF)
5. Josimar Pires Nicolau do Nascimento – Diretor-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás
6. Alan Kardec Cabral Junior – Presidente da Comissão Especial de Execução Penal da OAB-GO

**JUSTIFICAÇÃO**



\* C D 2 5 3 2 5 7 0 9 6 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY

Apresentação: 04/09/2025 16:25:37.207 - CDHM/R

REQ n.123/2025

Debater as graves violações de direitos humanos no sistema prisional do Estado de Goiás, que comprometem tanto o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana quanto a função ressocializadora da pena. Entre as situações mais preocupantes estão as remoções de pessoas privadas de liberdade, fundamentadas na Lei Estadual nº 19.962/2018, para unidades localizadas a centenas de quilômetros de suas famílias, o que inviabiliza as visitas e rompe vínculos afetivos indispensáveis ao processo de reintegração social, como exemplificado no caso do Presídio Regional de Planaltina.

Ademais, pretende-se abordar o Plano Pena Justa e a omissão do Poder Executivo estadual em encaminhar projeto de lei destinado à criação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, cuja ausência representa séria lacuna institucional no monitoramento e prevenção de violações de direitos fundamentais no âmbito prisional.

Diante da relevância do tema a ser abordado, solicito aos (às) nobres parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253257096900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



\* C D 2 5 3 2 5 7 0 9 6 9 0 0 \*